### CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 20 dias do mês de março de 2018, às 19h (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente o Vereador Fabricio Januzzi Felipe e como Secretária a Vereadora Marina Almeida de Souza. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Ronaldo José Alves da Silveira, Marco Antônio Gomes de Oliveira, Carlos Henrique da Luz, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina Almeida de Souza, Fabricio Januzzi Felipe e Wantuil Martins dos Santos.

O Presidente da Câmara verificando a presença dos vereadores, declarou aberta a sessão. A ata anterior foi lida e aprovada naquela própria sessão.

Foi discutido o projeto de lei nº03/18 que regulamenta o uso, conservação e manutenção de estradas rurais municipais, tendo os vereadores apontado sugestões e alterações em alguns artigo, que serão apresentados em nova reunião para discussão.

Ato seguinte, usando a palavra, se pronunciaram os Vereadores:

O vereador Fabricio Januzzi Felipe fez distribuir a todos a resposta da COPASA a seu questionamento sobre a falta de água no município, tendo a empresa informando a normalização do abastecimento de água em todos os bairro do município.

A Vereadora Romilda Pires Alves apresentou questionamento da família de Antônio Levindo morador da serra das flores cujos filhos tem dificuldade para chegar a escola pois o transporte escolar tem dificuldade de transitar ali e fazer as devidas manobras. Solicita envio de ofício a prefeitura para solução, vez que já foi questionamento da vereadora Roseli de Freitas.

O vereador Ronaldo José Alves da Silveira informa que teve noticia que a represa da copasa no barro preto está quase rompendo, não foi ao local, mas solicita ofício ao secretário de obras para verificar e vistoriar a represa.

O vereadores Marco Antônio Gomes de Oliveira, Roseli de Freitas Ferreira, Carlos Henrique da Luz, Marina Almeida de Souza e Wantuil dos Santos deram boa noite a todos

O Vereador Samuel Fernandes Rino registra que na reunião passada não assinou o requerimento de regularização dos loteamentos, embora achasse correto, preferiu ouvir a parte citada, Sr. Leonardo, que afirmou ter assinado um TAC (Termo de ajustamento de conduta) com a prefeitura para regularizar o

A

Rua José Valente, n° 185 - Centro / CEP: 36.546-000 - Divinésia-MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 09.548.338/0001-57

Loteamento em 04 anos. O presidente informou que o requerimento tratava de loteamentos irregulares. Deixou registrado também que é a favor do trabalho da Policia Militar na cidade e em todos os eventos, que deixa como mensagem que na cidade de Divinésia há fiscalização e segurança e sendo assim aqui virão somente pessoas de bem. O presidente informou que concorda com o trabalho da polícia, mas que este tem que ser contínuo e não só em eventos específicos e esporádicos.

Foi distribuído o Projeto de Lei nº04/18 que altera a Lei nº09/17 "que autoriza o poder executivo municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal", para isentar imposto sobre serviços de qualquer natureza –ISSQN da execução.

Foram distribuídas a indicação nº02/18 que solicita ampliação da rede de captação pluvial, de autoria do vereador Samuel Fernandes Rino; e a indicação nº03/18 que sugere a busca de recursos para patrolar e cascalhar lugares de maior necessidade como córrego São Francisco, Santa Clara na região dos Emídio, de autoria do vereador Wantuil Martins dos Santos. Indicações aprovadas por 08 votos cada.

Foram distribuídos os projetos de lei de iniciativa popular que "institui o direito de uso do nome social no âmbito municipal" e "a favor de dota diversidade contra todo tipo de discriminação no município de Divinésia."

Passou-se a votação da moção de aplauso à Secretária de Educação e equipe que foi assinada pelos vereadores exceto pela vereadora Romilda Pires Alves, que se justificou por ser contra o nepotismo.

Não havendo nada mais a tratar o Presidente informou que a próxima reunião Ordinária será dia 27/03/18. Deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária, e pelos demais Vereadores presentes à reunião.

Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36.546-000 - Divinésia-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

#### Estado de Minas Gerais CNPJ: 09.548.338/0001-57

multa fixada, para não penalizar em demasia o proprietário, arrendatário ou parceiros. Está por prudência, buscando melhorias. Deixa também mensagem aos munícipes presentes que têm que participar cada vez mais das reuniões, mostrar interesse por política para buscar justiça social e todo tipo de justiça e melhorar assim o país.

O vereador Carlos Henrique da Luz deu boa noite a todos, e parabenizou o time Guarani pela conquista do campeonato.

A vereadora Marina Almeida de Souza agradeceu a presença de todos. Afirmou que o projeto nº03/18 é bom para o município, mas tem que ser revisto em alguns pontos para não prejudicar ninguém e que no momento oportuno será dele dado conhecimento a toda população.

O vereador Wantuil Martins dos Santos deu boa noite a todos.

A seguir foi dada a palavra ao Sr Marco Aurélio Furiatti que discorreu sobre as vantagens e necessidade de aprovação dos projetos que tratam sobre a instituição do direito do uso do nome social no âmbito municipal e do projeto que trata sobre as sanções às práticas discriminatórias ou preconceito de cor, raca, etnia, crença religiosa, procedência nacional, gênero ou orientação sexual, acreditando que ambos visam valorizar a diferença e o respeito, garantindo a igualdade entre as pessoas que são iguais em direitos e deveres.

O presidente informa que estes projetos passarão por duas votações na Casa.

Passou-se a votação do Projeto de Lei nº 04/18 que foi aprovado por 07 votos na primeira votação.

O Presidente informa que o projeto 03/18 foi retirado de pauta por pedido de vista do Vereador Samuel, a quem concedeu vista.

Houve justificativa da ausência da vereadora Romilda Pires Alves por motivo de doença em sua família.

Não havendo nada mais a tratar o Presidente informou que a próxima reunião Ordinária será dia 03/04/18 quando serão votados o projeto nº 03/18 e o projeto de iniciativa popular. Deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária, e pelos demais Vereadores

presentes à reunião.

Rua José Valente, n° 185 - Centro / CEP: 36.546-000 - Divinésia-MG